



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

## **AVISO N.º 08/DMHDL/CML/2023**

### ANEXO I - Lista de Documentos

**Documentos a submeter pelos candidatos sorteados na Plataforma Habitar Lisboa, previstos no Anexo III do RMDH, no âmbito do 4º Concurso para Atribuição de Apoio Financeiro ao abrigo do Programa de Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível (SMAA) no prazo de 5 dias úteis após notificação, quando aplicável:**

- a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade de todos os elementos do agregado familiar.
- b) Título de residência válido em território português e cartão de contribuinte, de todos os elementos do agregado, relativamente a cidadãos estrangeiros;
- c) Em caso de menores sob tutela judicial, Certidão de Nascimento com averbamentos ou outro documento comprovativo da regulação do poder paternal;
- d) Declaração (modelo 3) e Nota de liquidação de IRS do último ano fiscal, do titular da candidatura e dos elementos do agregado habitacional. Caso não possuam declaração de IRS, deverão apresentar certidão de isenção passada pelas Finanças onde constem os rendimentos auferidos no ano fiscal assinalado na candidatura;
- e) Declaração da Segurança Social ou de outra entidade, comprovativa do tipo de pensões e subsídios auferidos anualmente pelos elementos do agregado e respetivos montantes, designadamente: velhice, invalidez, sobrevivência, orfandade, viuvez, complemento solidário para idosos, complemento por dependência, subsídio por assistência de terceira pessoa, subsídio por doença, subsídio parental, bonificação da abono de família para crianças e jovens por deficiência, prestação social para a inclusão, subsídio de educação especial, subsídio de desemprego, rendimento social de inserção;
- f) Declaração da Segurança Social indicando que não recebeu qualquer prestação social no ano fiscal assinalado na candidatura;
- g) Certidão predial negativa comprovativa da inexistência de bens imóveis de todos os elementos do agregado habitacional emitida há menos de um mês pelas Finanças.
- h) Certidão do domicílio fiscal emitida há menos de um mês pelas Finanças, de todos os elementos do agregado habitacional
- i) Certidão de não dívida à Autoridade Tributária e Aduaneira e à Segurança Social de todos os elementos maiores de idade;
- j) Certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira do agregado familiar;
- k) Contrato de arrendamento ou promessa de arrendamento e respetivo registo na Autoridade Tributária (Mod. 2 ou Mod. 44);
- l) Último recibo de renda;
- m) Formulário de pagamentos da CML a entidades, do titular da candidatura e comprovativo dos dados bancários;
- n) Comprovativo do recebimento do apoio extraordinário à renda, pago pelo Estado.